

-Portaria nº 314-

O Senhor Braz Peziera de Alva, Pre-
feito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são confere-
das por lei,

Resolvi:

Conceder a D.^a Suiza Galvão, Servente do Jardim de Infancia Municipal desta Prefeitura, seis (6) meses de licença-prêmio, de acordo com a Lei n.º 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar dois terços ($2/3$), nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 339, de 16 de junho de 1957 e o tempo restante oportunamente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Sousa 2 de Junho de 1962

Prax Teura di Oha

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 2 de junho de 1962.

Manuel Baptista
Diretor Geral da Secretaria "act-ha".

Director Geral da Secretaria "act-ha".